



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO N° 484/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“REITERA SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES NA PRAÇA DR. AVELINO DE QUEIROZ, NAS IMEDIAÇÕES DO NÚMERO 258”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, reiterar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a solicitação de instalação de faixa elevada para pedestres na Praça Dr. Avelino de Queiroz, nas imediações do número 258, e requerer providências urgentes para inibir o excesso de velocidade nesse local e em demais pontos críticos da referida praça.

Considerando a Indicação nº 184/2022, (em anexo) protocolada por este Vereador e não atendida até o presente momento.

Considerando que, no último fim de semana, ocorreu um grave acidente com vítima fatal no local supracitado, fato este que evidencia o risco constante enfrentado por pedestres e motoristas na Praça Dr. Avelino de Queiroz.

Considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres na região central da cidade, especialmente nas imediações do número 258 da referida praça;

Solicito ao Executivo Municipal, por meio do departamento competente, que sejam adotadas providências urgentes e efetivas para inibir a velocidade no local, seja por meio da instalação de faixa elevada para pedestres, redutores de velocidade, melhoria na sinalização vertical e horizontal, e/ou outras medidas técnicas cabíveis;

Requeiro ainda que seja feito um levantamento dos demais pontos críticos da Praça Dr. Avelino de Queiroz, para que intervenções preventivas sejam realizadas antes que novos acidentes aconteçam.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



Protocolo: 7825
Data: 05/08/2025
Ass.: *SLC*
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Controladoria Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO N° 184/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA INSTALADA FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRE NA PRAÇA DR. AVELINO DE QUEIROZ, PRÓXIMO AO NÚMERO 258, CENTRO"

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico para que seja instalada faixa elevada para pedestre na Praça Dr. Avelino de Queiroz, próximo ao número 258, centro, pois há um grande fluxo de pedestres naquele local.

Desta forma, solicitamos resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Piumhi-MG, 30 de maio de 2022.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024


REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

